

PORTARIA Nº 179, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Conceder Gratificação de Função a servidora municipal efetiva.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Enfermeiro - 40 h, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV tabela I da referida lei;

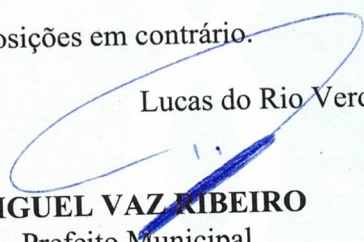
RESOLVE:


Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 2.339,37 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), a servidora municipal concursada **ANDRESSA ALVES CABRAL**, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de janeiro de 2022.


MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal


FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.